

DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidora Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

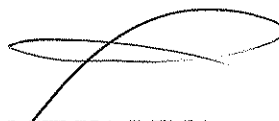
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder à servidora Municipal abaixo relacionada, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e vinte) dias em caso de servidor efetivo ou 120 (cento e vinte) dias em caso de servidor por tempo determinado ou comissionado, conforme documento em anexo com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Valquíria Fernandes de Deus	02/03/2020 a 29/06/2020
Jacqueline Silva Barcel Mendes	25/01/2020 a 24/05/2020
Ronize Damascena de Lima	04/03/2020 a 27/06/2020
Daiany de Faria Maia Souza	27/02/2020 a 26/07/2020

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2020.



**ALLYSSON SILVA LIMA**

**Prefeito Municipal de Alexânia-Go**

Publicado nesta data no site oficial da  
prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 16 / 03 / 2020

  
**Secretária Administrativa**

[www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br)